EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 26/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 160/2019
Autor: JORGE PEREIRA ALVES
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA N° 160 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4242/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 17:27

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Aquisição de uma ambulância para a UPA de Moreira César	RS 150.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	RS 150.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.

Vereador Jorge Pereira Alves

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para a aquisição de uma ambulância para atender a região de Moreira César, a qual se beneficiará com mais uma ambulância aprimorando o atendimento e trazendo mais rapidez no transporte, principalmente nos casos de emergência em que se exige maior agilidade nos primeiros socorros. Hoje o distrito de Moreira César conta com mais de 40 mil habitantes, sendo necessário um investimento para a maior abrangência dos serviços de saúde oferecidos na região.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de Novembro de 2019.

Vereador Jorge Pereira Alves